



## Boletim de esclarecimento nº 1

Processo Administrativo nº 136/2022. Pregão Eletrônico nº 087/2022. Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de dieta enteral pediátrica".

Informamos que foram recebidos pedidos de esclarecimento das empresas Savimed Comércio de Produtos Médicos Eireli conforme (fls. 03-05) e administracao@nutrikcal.com.br; para o certame em epígrafe nos seguintes termos:

Boa tarde,

com interesse na participação do pregão 87/2022, gostaríamos de esclarecer o que segue:

referente ao item 6, o produto em questão seria para crianças de 0 a 12 meses ou para crianças de 1 a 10 anos? visto que na especificação do produto está descrito "..indicada para crianças de 0 a 12 meses.." e "..para crianças de 1 a 10 anos.."

Aguardo retorno, obrigada!!

Por se tratar de questões de ordem estritamente técnica, os questionamentos foram enviados ao setor responsável da Feas, o qual se manifestou conforme segue:

Boa tarde, Mirelle

Considerando os pedidos de esclarecimento enviados, e visando a ampla concorrência, verificou-se necessária a alteração dos descritivos das fórmulas infantis – itens 06 e 10, conforme encaminhado pela nutricionista Juliana Urbaniski.

Item 6: 221503 / Fórmula infantil elementar – lata de 400 a 500g (Exclusivo ME/EPP) Fórmula infantil elementar, não alergênica, nutricionalmente completa, indicada para crianças de 0 a 3 anos, com alergia à proteína do leite de vaca, a soja, a múltiplos alimentos e a hidrolisados proteicos; síndrome do intestino curto, transição de nutrição parenteral para enteral. Contendo 100% de aminoácidos livres, com maltodextrina e/ou xarope de glicose e





100% de lipídios de origem vegetal. Isenta de sacarose, 100% de lipídios de origem vegetal, nutricionalmente completa. Com teores de nutrientes atendendo aos valores mínimos e máximos do Codex Alimentarius FAO/OMS para vitaminas e minerais, Em pó, embalagens de 400 a 500g. Rotulagem: deve atender a legislação vigente.

Quantidade: 360 unidades

Valor máximo permitido: 213,0240

Item 10: 221507 / Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, que apresentam regurgitação – lata de 800g ( Exclusivo ME/EPP)

Fórmula Infantil para lactentes, que apresentem episódios de regurgitação, enriquecida com ferro e vitaminas, que apresentem em sua composição: lactose e amido, com fonte de carboidrato. Latas de 800g. Rotulagem: deve atender a legislação vigente.

Quantidade: 480 unidades

Valor máximo permitido: 39,0200

Desta forma, para proceder às alterações, é necessária a suspensão deste certame. Oportunamente republicaremos o edital de embasamento com as devidas alterações, bem como, indicaremos nova data para apresentação de propostas e lances, respeitando o interregno legal.

Curitiba, 15 de junho de 2022.

Mirelle Pereira Fonseca Pregoeira









À
A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 87/2022.

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.640.161/0001-33, com sede na AV SENADOR SALGADO FILHO, 454, PRADO VELHO, CURITIBA/PR - CEP 80215-270 vem, perante esta comissão apresentar:

## SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

## - DO OBJETO

"Registro de preços para futuro fornecimento de dieta enteral pediátrica".



A SAVIMED, fornecedora exclusiva de produtos Nestlé-Health Science e Nestlé Nutrition, da Nestlé®, que abrange uma variedade de dietas orais e enterais, suplementos e fórmulas infantis, vem por meio desta solicitar esclarecimentos com relação ao item especificado a seguir:

ITEM 06 - Fórmula infantil elementar, não alergênica, nutricionalmente completa, indicada para crianças de 0 a 12 meses. Fórmula elementar à base de 100% de aminoácidos livres, 100% de maltodextrina e 100% de lipídios de origem vegetal, nutricionalmente completa. Isenta de sacarose, 100% de lipídios de origem vegetal, nutricionalmente completa. Isenta de sacarose, lactose e glúten, com teores de nutrientes atendendo aos valores mínimos e máximos do Codex Alimentarius FAO/OMS para vitaminas e minerais, indicada para: Alergia à proteína do leite de vaca, a soja, a múltiplos alimentos e a hidrolisados protéicos; síndrome do intestino curto, transição de nutrição parenteral para enteral e protéicos; síndrome do intestino curto, transição de nutrição parenteral para enteral e mal absorção, para crianças de 1 a 10 anos. Em pó, embalagens de 400 a 500g. Rotulagem: deve atender a legislação vigente.









Ocorre que temos interesse em cotar o Alfamino da Nestlé, porém o edital solicita fórmula com 100% maltodextrina, direcionando o mesmo para o produto do concorrente. Sugerimos a alteração do descritivo para "fórmula com maltodextrina e/ou xarope de glicose" para que mais marcas possam participar e tornar o certame mais competitivo. Segue abaixo características do produto:

ALFAMINO – Lata de 400g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda.

Nome comercial: Alfamino

Características: Fórmula infantil constituída 100% de aminoácidos livres com triglicérides de cadeia média, β-palmitatos, DHA e ARA e sem adição de lactose. Para lactentes e crianças de primeira infância com alergia a múltiplos alimentos ou alergia a hidrolisados proteicos com comprometimento do trato gastrintestinal. Distribuição calórica: 10% proteína, 45% carboidrato

e 45% gordura. Densidade calórica: 70 kcal/100mL.

Proteínas: 100% Aminoácidos Livres Carboidrato: 2% Maltodextrina 88% xarope de glicose desidratado

10% amido de batata

Gorduras: 25% Triglicerídeos de cadeia média 22% Óleo de Girassol de alto teor oléico

20% Óleo de Canola 16% Óleo de Girassol 10% Oleína de Palma

06% Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico

0.5% Öleo de C. cohnii rico em DHA 0.5 Óleo de M. alpina rico em ARA

Osmolaridade da fórmula: 300 mOsm/L de água Osmolalidade da fórmula: 330 mOsm/kg de água

Sabor: Sem sabor Não contém Glúten.

Registro Anvisa: 659650015 PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO

ITEM 10 - Fórmula Infantil para lactentes, que apresentem episódios de regurgitação, com predominância de caseína, em relação às proteínas do soro do leite, enriquecida com ferro e vitaminas, que apresentem em sua composição: lactose e amido, com fonte de carboidrato. Latas de 800g. Rotulagem: deve atender a legislação vigente.

Ocorre que temos interesse em cotar o Nestogeno Espessar da Nestlé, no entanto, o descritivo do item solicita fórmula com maior teor de caseína, e nosso produto possui 40:60 caseína/soro do leite. Uma vez que os estudos já demonstram que quanto maior o teor de caseína na fórmula, maiores as chances do desenvolvimento de obesidade e outras DCNT na vida adulta, sugerimos a alteração do descritivo, para que mais marcas possam participar do certame. Segue características do produto:

NESTOGENO EspessAR - 800g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nestogeno EspessAR.

Características: Fórmula infantil espessada com amido pré-gelatinizado, com ácido linoleico, ácido a-linolênico e prebióticos. Para lactentes de 0 a 12 meses. Reduz episódios de

regurgitação. Densidade calórica. 67 kcal/ 100mL.









Proteínas: 60% Proteínas do Soro do Leite

40% Caseina

Carboidrato: 74% Lactose

26% Amido pré-gelatinizado (batata e de milho)

Lipídios: 98% Gordura Vegetal

2% Gordura Láctea

- 500mg de ácido linoleico e 62mg de ácido a-linolênico por 100ml de fórmula reconstituída.

Prebióticos: 0,4g/100ml (FOS/GOS)

Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao adequado

desenvolvimento do lactente.

Osmolalidade da fórmula: 323 mOsm/kg de água na reconstituição a 13% Osmolaridade da fórmula: 290 mOsm/litro de água na reconstituição a 13%

Não contém Glúten.

Registro Anvisa: 6.5965.0118

## - DO REQUERIMENTO

Com base nas informações apresentadas, solicitamos alteração do descritivo do item supramencionado, vendo que os produtos Nestlé® possuem qualidade igual ou superior ao descritivo, além de proporcionar para vosso certame maior competitividade de produtos com preços acessíveis e que trará concorrência ao processo licitatório.

Atenciosamente:

26.640.161/0001-33

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

AV. SENADOR SALGADO FILHO, 464
PRADO VELHO CEP 80,216-276
CUPITIBA - PR

Curitiba, 14 de junho de 2022.

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

BLANDINE FIRSZT REPRESENTANTE RG 12.359.221-2 SESP-PR CPF 059.277.259-45